



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designar servidores para a coordenação do Acordo de Mobilidade Acadêmica 050/2022.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.21809/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Mobilidade Acadêmica 50/2022, celebrado com o Instituto Federal do Espírito Santos - IFES, CNPJ 10.838.653/0001-06, que tem como objeto promover mobilidade discente de caráter amplo a nível da graduação e pós-graduação e mobilidade de docentes e pessoal técnico-administrativo.

I - COORDENADORA: CRISTIANE DUTRA STRUKES, SIAPE 2146789;

II - COORDENADOR AUXILIAR: TAMUR DE OLIVEIRA, SIAPE 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

*Portaria nº 86/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.*